

Proposta

Designação de Representante da Câmara Municipal
 na Assembleia Geral da Nazaré Qualifica, EM., Unipessoal, Lda.

DELIBERAÇÃO:

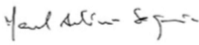
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
 27-03-2024


 Manuel António Sequeira
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
 Para inserir na "ordem do dia" da próxima
 reunião da Câmara Municipal, conforme
 Despacho do Sr. Presidente.
 27-03-2024


 Helena Pola
 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a Nazaré Qualifica, EM., Unipessoal, Lda. é composta por um Conselho de Gerência, uma Assembleia Geral e pelo Fiscal Único;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da aludida lei, compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local — competência corroborada no novo Regime Jurídico das autarquias locais, regulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º;

Considerando que, com tal designação, a empresa municipal poderá desenvolver a sua atividade nos moldes legais aplicáveis, isto é, conforme definidos na lei em vigor;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Proponho:

Que a Câmara Municipal me designe como seu representante na Assembleia Geral da Nazaré Qualifica, EM., Unipessoal, Lda.

Com esta nomeação, caso assim seja decidido, mantenho as funções que já venho exercendo, desde 2021, embora detenha atualmente, na Câmara Municipal, outra qualidade (Presidente e não Vice-Presidente).

Nazaré, 27 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré